

Revista Magister de Direito Penal e Processual Penal

v. 22 – n. 129

maio/julho 2026

Repositório Autorizado de Jurisprudência

Supremo Tribunal Federal – nº 38/2007

Superior Tribunal de Justiça – nº 58/2006

Classificação Qualis/Capes: B1

Editor

Fábio Paixão

Coordenadores

Carlos Eduardo Adriano Japiassú – Oswaldo Henrique Duck Marques

Regina Helena Fonseca Fortes-Furtado

Conselho Editorial

Alice Bianchini – André Vinícius Espírito Santo de Almeida – Aury Lopes Júnior
Carlos Ernani Constantino – Carolina Alves de Souza Lima – Celso de Magalhães Pinto
César Barros Leal – Cesar Luiz de Oliveira Janoti – Cezar Roberto Bitencourt
Claudio Brandão – Édson Luís Baldan – Eduardo Saad Diniz – Elias Mattar Assad
Eloisa de Souza Arruda – Ester Kosovski – Eugenio Raúl Zaffaroni (Argentina)
Fernando Capez – Fernando da Costa Tourinho Filho – Fernando de Almeida Pedroso
Fernando Gentil Gizzi de Almeida Pedroso – Gisele Mendes de Carvalho
Guilherme de Souza Nucci – Gustavo Octaviano Diniz Junqueira
Jacinto Nelson de Miranda Coutinho – João Mestieri – José Carlos Teixeira Giorgis
Luciano de Freitas Santoro – Luiz Flávio Borges D'Urso
Marco Antonio Marques da Silva – Marcus Alan de Melo Gomes – Michele Cia
Nadia Espina (Argentina) – Orlando Faccini Neto – Oswaldo Giacoia Júnior
Paulo Henrique Aranda Fuller – Raúl Cervini – Renato Marcão
Rômulo de Andrade Moreira – Ryanna Pala Veras – Sergio Demoro Hamilton
Tiago Caruso Torres – Umberto Luiz Borges D'Urso

Colaboradores deste Volume

Ana Lucia S. N. Ormond – Ana Luiza do Amaral Simões Carvalho
Ananda Sassemburg de Aguiar – Anna Karina Omena Vasconcellos Trennepohl
Diana Sampaio Bello Guimarães – Éric da Silva Lima – Estefani Marzagão
Fernando Gentil Gizzi de Almeida Pedroso – Gabrielle Teodoro de Macedo
Gustavo Henrique de Andrade Cordeiro – Hian Gualberto
Laís Müller Pereira Sanches – Maria Isabel Esteves de Alcântara
Motauri Ciochetti de Souza – Rafael da Silva Melo Glatzl
Ricardo Gueiros Bernardes Dias – Thays Costa Rabelo – Weliton Carvalho

© Revista Magister de Direito Penal e Processual Penal

Publicação trimestral da Editora Magister à qual se reservam todos os direitos, sendo vedada a reprodução total ou parcial sem a citação expressa da fonte.

A responsabilidade quanto aos conceitos emitidos nos artigos publicados é de seus autores.

Artigos podem ser encaminhados para o e-mail: editorial@editoramagister.com.
Não devolvemos os originais recebidos, publicados ou não.

As íntegras dos acórdãos aqui publicadas correspondem aos seus originais, obtidos junto ao órgão competente do respectivo Tribunal.

Esta publicação conta com distribuição em todo o território nacional.

A editoração eletrônica foi realizada pela Editora Magister, para uma tiragem de 3.100 exemplares.

Revista Magister de Direito Penal e Processual Penal

n. 1 (ago./set. 2004)-.- Porto Alegre: Magister, 2004-

Trimestral. Coordenação: Carlos Eduardo Adriano Japiassú, Oswaldo Henrique Duek Marques e Regina Helena Fonseca Fortes-Furtado.

n. 129 (maio/jul. 2026)

ISSN 1807-3395

1. Direito Penal – Periódico. 2. Direito Processual Penal – Periódico.

CDU 343(05)

Ficha catalográfica: Leandro Augusto dos S. Lima – CRB 10/1273

Capa: Editora Magister

Editora Magister

Diretor: Fábio Paixão

Alameda Coelho Neto, 20
Boa Vista – Porto Alegre – RS – 91340-340

Apresentação

É com grande satisfação que apresentamos a centésima vigésima nona edição da *Revista Magister de Direito Penal e Processual Penal*, destinada a contribuir para aperfeiçoar as ciências penais e processuais penais.

A seção de *Doutrina* abre com o estudo de Fernando Gentil Gizzi de Almeida Pedroso, intitulado “Delação premiada como forma de enfrentamento à complexidade dos ilícitos de natureza econômica”. O autor trata da colaboração processual, leia-se delação premiada, e de sua plausibilidade, seja no que diz respeito à sua aplicação ou à retidão de sua fundamentação.

Seguimos com o artigo “A atuação de advogados como jurados e seus impactos na dinâmica do Tribunal do Júri”, escrito por Motaury Ciocchetti de Souza, Anna Karina Omena Vasconcellos Trennepohl e Thays Costa Rabelo. Nele, os autores analisam as repercussões da participação de advogados como jurados em julgamentos realizados pelo Tribunal do Júri e a eventual afronta ao princípio da paridade de armas.

Na sequência, Ana Lucia S. N. Ormond e Estefani Marzagão analisam o instituto do denunciante de boa-fé no Brasil, internacionalmente denominado *whistleblower*, passando pela evolução histórica, relevância internacional e o panorama legislativo nacional, bem como os contextos político e social que influenciaram sua tramitação e aprovação. A pesquisa está assim intitulada “Instituto do denunciante (*whistleblower*) no Brasil: relevância, histórico legislativo nacional aplicável e perspectiva para construção de um marco legal específico”.

A revista prossegue com o texto “Prova digital e atuação policial: legalidade e validade da extração de dados sem ferramentas forenses especializadas”, escrito por Rafael da Silva Melo Glatzl. O autor analisa a legalidade e a validade da extração de dados de telefones celulares realizada diretamente por agentes da Polícia Judiciária, sem o uso de ferramentas forenses especializadas, apontando que a legitimidade do procedimento depende da observância da autorização judicial, da documentação formal e da integridade da cadeia de custódia.

Em seguida, Ananda Sassemburg de Aguiar, Hian Gualberto e Ricardo Gueiros Bernardes Dias participam da edição com o artigo “Entre púlpitos e *pixels*: desafios da jurisdição penal brasileira em crimes digitais transnacionais a partir do caso André Valadão”. O texto analisa os desafios da aplicação extraterritorial da lei penal brasileira a condutas discriminatórias praticadas no exterior e difundidas por meios digitais com alcance no território nacional,

tendo como ponto de partida o caso do pastor André Valadão, que, em transmissões ao vivo realizadas nos Estados Unidos e direcionadas a um público majoritariamente brasileiro, proferiu discursos de teor homotransfóbico.

Seguimos com o estudo “Mudanças na interpretação do exercício da provocação no Poder Judiciário: o dever da Polícia Judiciária de suscitar causas de impedimento e suspeição”. Os autores Éric da Silva Lima, Ana Luiza do Amaral Simões Carvalho e Weliton Carvalho investigam a legitimidade da Polícia Judiciária para provocar o afastamento de magistrados em casos de impedimento e suspeição. A pesquisa propõe que a autoridade policial, ao atuar como a primeira garantidora de direitos fundamentais na persecução penal, possui lastro constitucional para zelar pela imparcialidade jurisdicional.

Diana Sampaio Bello Guimarães questiona se o conceito de bem jurídico foi utilizado no julgamento do RHC 163.334, no qual foi firmada a tese de que é típica a conduta de não recolher o ICMS próprio cobrado do consumidor, ainda que devidamente escriturado e declarado, quando estiverem presentes a contumácia e o dolo de apropriação. O estudo está assim intitulado “A livre concorrência como bem jurídico penal tutelado no RHC 163.334”.

A edição prossegue com o texto “A ilusão de efetiva proteção da mulher vítima de violência doméstica e familiar ocasionada pela aplicação das medidas protetivas de urgência”, escrito por Maria Isabel Esteves de Alcântara e Gabrielle Teodoro de Macedo. As autoras objetivam identificar os fatores que prejudicam a eficácia das medidas protetivas de urgência como meio de proteção às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar especificamente no estado de Minas Gerais.

Finalizamos a edição com o artigo escrito por Gustavo Henrique de Andrade Cordeiro e Laís Müller Pereira Sanches, intitulado “Captação ambiental e prova penal: privacidade, proteção de dados e limites de licitude em perspectiva comparada Brasil-Itália”. Os autores examinam o conceito e as espécies da captação, os direitos fundamentais que lhe servem de limite, com destaque para a expectativa legítima de privacidade e a proteção de dados, e a jurisprudência dos tribunais superiores, cotejada com a experiência italiana.

Como coordenadores, estamos convencidos da excelência e atualidade dos textos apresentados, cuja leitura será, sem dúvida, de grande interesse para os estudiosos das ciências penais e processuais penais.

Carlos Eduardo Adriano Japiassú

Oswaldo Henrique Duek Marques

Regina Helena Fonseca Fortes-Furtado

Sumário

Doutrina

1. Delação Premiada como Forma de Enfrentamento à Complexidade dos Ilícitos de Natureza Econômica
Fernando Gentil Gizzi de Almeida Pedroso 7
2. A Atuação de Advogados como Jurados e seus Impactos na Dinâmica do Tribunal do Júri
Motauri Ciochetti de Souza, Anna Karina Omena Vasconcellos Trennepohl e Thays Costa Rabelo 21
3. Instituto do Denunciante (*Whistleblower*) no Brasil: Relevância, Histórico Legislativo Nacional Aplicável e Perspectiva para Construção de um Marco Legal Específico
Ana Lucia S. N. Ormond e Estefani Marzagão 38
4. Prova Digital e Atuação Policial: Legalidade e Validade da Extração de Dados sem Ferramentas Forenses Especializadas
Rafael da Silva Melo Glatzl 55
5. Entre Púlpitos e *Pixels*: Desafios da Jurisdição Penal Brasileira em Crimes Digitais Transnacionais a Partir do Caso André Valadão
Ananda Sassemburg de Aguiar, Hian Gualberto e Ricardo Gueiros Bernardes Dias 73
6. Mudanças na Interpretação do Exercício da Provocação no Poder Judiciário: o Dever da Polícia Judiciária de Suscitar Causas de Impedimento e Suspeição
Éric da Silva Lima, Ana Luiza do Amaral Simões Carvalho e Weliton Carvalho 90
7. A Livre Concorrência como Bem Jurídico Penal Tutelado no RHC 163.334
Diana Sampaio Bello Guimarães 105
8. A Ilusão de Efetiva Proteção da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar Ocasionada pela Aplicação das Medidas Protetivas de Urgência
Maria Isabel Esteves de Alcântara e Gabrielle Teodoro de Macedo 121
9. Captação Ambiental e Prova Penal: Privacidade, Proteção de Dados e Limites de Licitude em Perspectiva Comparada Brasil-Itália
Gustavo Henrique de Andrade Cordeiro e Laís Müller Pereira Sanches 144

Jurisprudência

1. Supremo Tribunal Federal – Prisão Domiciliar por Ausência de Vagas no Regime Semiaberto. Ausência de Aferição Adequada das Condições do Reeducando. Individualização da Pena. Princípio da Proporcionalidade. Segurança Pública. Apenado com Mais de Trinta Anos de Pena a Cumprir. Duplo Homicídio Qualificado e Quatro Roubos Majorados. Progressão Massificada e Indistinta. Impossibilidade. Recurso Provido
Rel. Min. André Mendonça 169

2. Superior Tribunal de Justiça – Furto Qualificado. Violação do Art. 59 do CP. Consequências do Crime. Valoração Negativa Fundada no Prejuízo. Ilegalidade. Circunstância Inerente ao Tipo Penal. Ausência de Excepcionalidade. Precedentes do STJ. Redimensionamento da Pena <i>Rel. Min. Sebastião Reis Júnior</i>	174
3. Superior Tribunal de Justiça – Crime de Corrupção de Menor (Art. 244-B do ECA). Porte Compartilhado de Arma de Fogo. Prática de Infração Penal com Menor de 18 Anos. Irrelevância de Quem Teve a Iniciativa da Conduta Criminosa. Delito Formal. Súmula 500/STJ. Recurso Provido <i>Rel^a Min^a Maria Marluce Caldas</i>	179
4. Superior Tribunal de Justiça – Organização Criminosa. Lavagem de Capitais. Crimes Contra a Ordem Econômica. Operações <i>Primus</i> e <i>Carbono</i> . Prisão Preventiva Decretada por Representação Policial. Fundamentação Idônea. Contemporaneidade Reconhecida em Crime Permanente. Inadequação de Medidas Cautelares Diversas. Desenvolvimento da Motivação Original pelo Tribunal Estadual sem Agregar Fundamento Novo Determinante. Menção a Relatórios Técnicos, Laudo Pericial, Interceptações e Relatórios de Inteligência Financeira. Impossibilidade de Revolvimento Fático-Probatório na Via Eleita. Condições Pessoais Favoráveis Insuficientes. Alegação de Doença sem Comprovação de Impossibilidade de Tratamento no Cárcere. Parecer Acolhido. Decreto Prisional Já Submetido ao Crivo do STJ e Mantido em <i>Writ</i> de Corrêu. Inovações Supervenientes Não Conhecidas <i>Rel. Min. Sebastião Reis Júnior</i>	183
Diretrizes para Submissão de Artigos Doutrinários	189